



PROCESSO: 13957-2/2016  
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
ASSUNTO: AUDITORIA DE CONFORMIDADE  
RELATOR: CONSELHEIRO: WALDIR JÚLIO TEIS

Senhor Conselheiro,

Trata o processo de Auditoria de Conformidade realizada na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, referente às despesas executadas com plantões médicos nas unidades de saúde do município, totalizando um montante fiscalizado de R\$ 45.322.874,95.

Após análise das manifestações de defesa dos responsáveis citados no processo a equipe de auditoria concluiu por excluir a responsabilidade da senhora Patrícia Violin Junqueira nos achados 3 e 5, assim como solicitou a citação dos senhores Franco Danny Manciolli Oliveira (Achados 1, 3, 5 e 8) e Edgar Atallah (Achados 1 e 8).

Dessa forma, para dar continuidade à Auditoria, encaminha-se o processo para que sejam citados os novos responsáveis para que apresentem suas manifestações de defesa sobre os achados elencados no item 4 - Propostas de Encaminhamento (Relatório Técnico N° Doc. 152314/2017).

É a informação.

***Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de abril de 2017.***

*Assinatura Digital*

**Joel Bino do Nascimento Júnior**  
**Secretário de Controle Externo**